



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto ao **FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**, inscrito no CNPJ sob nº 14.157.326/0001-31, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, para pagamento de tarifas de PPCI. Fundamento: Lei nº 14.133, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

[1065] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços técnicos profissionais

São Francisco de Paula/RS, 30 de janeiro de 2023.

Marcos André Aguzzolli

Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da inexigibilidade de licitação nº **10/2023**, referente à contratação junto ao **FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**, inscrito no CNPJ sob nº 14.157.326/0001-31, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, para pagamento de tarifas de PPCI. Fundamento: Lei nº 14.133, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

[1065] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços técnicos profissionais

São Francisco de Paula/RS, 30 de janeiro de 2023.

Marcos André Aguzzolli

Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
--

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto ao **FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP**, inscrito no CNPJ sob nº 14.157.326/0001-31, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, para pagamento de tarifas de PPCI. Fundamento: Lei nº 14.133, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

[1065] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços técnicos profissionais

São Francisco de Paula/RS, 30 de janeiro de 2023.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal